



**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS CAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.557.385/0001-43, área de terras localizada no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ - ESTADO DO PARÁ**.

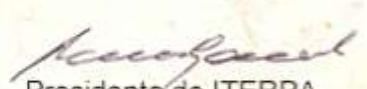
O **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **CAMIRANGA**, no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **COMUNIDADE DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS CAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.557.385/0001-43, representada pela senhora **Páscoa Alves Macedo**, portadora do RG nº 2202302 - SEGUP-PA, seu representante legal.

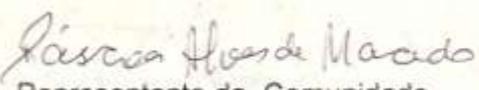
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através dos processos nº 1999/208353, localizada no município de **CACHOEIRA DO PIRIÁ**, com área total de **320,6121 ha**, perímetro de **7.296,47 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **04** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: Da estação M-4, com uma distância de 1.870,29 metros confrontando com a M/E do Rio Gurupí, chega-se na estação M-1. **A Leste**: Da estação M-1, com uma distância de 1.635,50 metros confrontando com João de Deus Sousa, chega-se a estação M-2. **Ao Sul**: Da estação M-2, com uma distância de 1.996,12 metros confrontando com José Maria e Maria Rita dos Santos, chega-se na estação M-3. **A Oeste**: Da estação M-3, com uma distância de 1.794,56 metros confrontando com Vita Mafra Freitas, chega-se na estação M-4. **Descrição topográfica** : Partindo do M-1 definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'48,10" Sul e Longitude 46°16'15,32" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.801.361,000m Norte e 358.635,000m Leste, referida ao meridiano central 45° Wgr; deste, seguindo com uma distância de 1.635,50 metros e com o azimute plano de 160° 00'50", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 1.996,12 metros e com o azimute plano de 250°01'18", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.794,56 metros e com o azimute plano de 344°35'07", chega-se no marco M-4, deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Gurupí, com uma distância de 1.870,29 metros, chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro.

Declinação magnética: 20° 37' 30" W (Janeiro/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos – ITERPA.

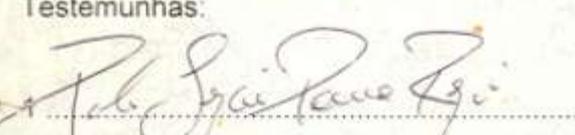
Belém, Pará, 16 de janeiro de 2002

  
Governador do Estado

  
Presidente do ITERPA

  
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1 

2 